



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

EDITAL Nº 026, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

CHAMADA PÚBLICA PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE CIRURGIÃO DENTISTA.

O **MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO, RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Leopoldo Aloísius Hinterholz, 710, inscrita no CNPJ/MF sob nº 94.577.590/0001-63, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **CARLOS ALBERTO BOHN**, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto na Resolução Nº 787/2007, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, com alterações da Resolução Nº 887/2010, nos termos da **Lei Municipal Nº 3.270, de 06 de março de 2024**, e da Lei Municipal Nº 3.218, de 11 de outubro de 2023, faz saber aos interessados que estão abertas pelo período de **05 (cinco) dias úteis, a contar de 13 de março de 2024**, as inscrições para a seleção de **01 (um) Cirurgião Dentista**, a ser realizada de acordo com os critérios e pontuação a seguir relacionados:

1) Das condições:

1.1) Atividades a serem realizadas:

a) Descrição Sintética: Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial e proceder a odontologia profilática.

b) Descrição Analítica: Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população adstrita; realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde (NOB/SUS 01/96) e na Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS); realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população adstrita; encaminhar e orientar os usuários que apresentam problema complexos a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento; realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; executar as ações de assistência integral, aliado a atuação clínica à saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupo específico, de acordo com planejamento local; coordenar ações coletivas voltadas para promoção e prevenção em saúde bucal; programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas; capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal; supervisionar o trabalho desenvolvido pelo Técnico em Higiene Bucal (THB) e o Auxiliar em Saúde Bucal (ASB) e executar outras tarefas afins.

1.2) Vencimento mensal: R\$ 9.417,41 (nove mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta e um centavos) para a carga horária semanal de 40h, ou o valor proporcional em caso de carga horária inferior;

1.3) Carga horária: até 40 horas semanais;

1.4) Validade do processo seletivo: 31 de dezembro de 2024.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

2) Inscrições:

- 2.1) Período: 13, 14, 15, 18 e 19 de março de 2024;
- 2.2) Local: Recepção da Prefeitura Municipal de Mato Leitão;
- 2.3) Horário de atendimento da Prefeitura Municipal de Mato Leitão para as inscrições: das 8h às 11h e das 13h30min às 16h30min;
- 2.4) A entrega dos documentos para inscrição deverá ser realizada em envelope fechado com identificação (modelo anexo) e endereçado à Prefeitura Municipal de Mato Leitão, por meio de Protocolo;
- 2.5) Taxa de Inscrição: R\$ 37,30 (trinta e sete reais e trinta centavos), equivalentes a 8,00 URM.

3) Requisitos para a inscrição:

- 3.1) Idade mínima: 18 anos completos no ato da inscrição;
- 3.2) Escolaridade: Curso Superior em Odontologia, com habilitação legal para o exercício da profissão (registro no Conselho Regional competente);
- 3.3) Experiência na função de Cirurgião Dentista.

4) Critérios de Seleção:

- 4.1) Apresentação de Currículo Vitae;
- 4.2) Comprovação de Escolaridade;
- 4.3) Comprovação de registro no Conselho;
- 4.4) Comprovação de tempo de serviço na função de Cirurgião Dentista, mediante cópia de registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; Contrato de Trabalho (com cópia da rescisão ou termo aditivo) ou Documento Comprobatório. No caso de Autônomo, Certidão de Tempo de Serviço emitida pelo Município ou, no caso de ser o empregador, Declaração de que exerce a função, Cópia do Alvará.

5) Pontuação:

- 5.1) **EXPERIÊNCIA:** Tempo de serviço comprovado na função de Cirurgião Dentista
- Experiência a contar de 2019 – 0,10 ponto por mês;
- 5.2) **ESCOLARIDADE:**
- Pós Graduação na Área da Odontologia – 1,00 ponto;
- Mestrado na Área da Odontologia – 2,00 pontos.
Obs.: A pontuação referente à Pós-Graduação e ao Mestrado não será cumulativa.
- 5.3) **CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO:**
- Cursos de aperfeiçoamento na Área da Odontologia – 0,10 ponto por curso com carga horária mínima de 8 horas, comprovados mediante cópia do Certificado de Conclusão, (até o máximo de 1,00 ponto), realizados a contar de 2021, até a data do presente Edital.
- 5.4) **CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**
- 1º) Maior pontuação no item 5.1 (EXPERIÊNCIA);
- 2º) Maior pontuação no item 5.2 (ESCOLARIDADE);
- 3º) Sorteio a ser realizado no dia 26/03/2024, a partir das 9h, na Prefeitura Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

6) Cronograma:

- 13/03/2024 a 19/03/2024: inscrições;
- 21/03/2024 a 22/03/2024: avaliação dos documentos das inscrições;
- 22/03/2024: divulgação da lista de classificação preliminar;
- 25/03/2024: período de recurso da pontuação (presencial, mediante protocolo);
- 25/03/2024: divulgação de nova lista de classificação após recurso (em caso de alteração);
- 26/03/2024: sorteio (em caso de empate);
- 26/03/2024: homologação da classificação final.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATO LEITÃO, RS,
em 08 de março de 2024.

CARLOS ALBERTO BOHN
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Felipe Renato Specht da Rosa
Auxiliar Administrativo

C E R T I D ã O

CERTIFICO que nesta data, afixei
cópia fiel do(a) presente Edital no quadro
de publicações dos atos administrativos
desta Prefeitura objetivando a publicidade
do texto legal.

Mato Leitão, 08 de março de 2024

Felipe Renato Specht da Rosa
Auxiliar Administrativo
Matrícula nº 573